



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº. 01/2016
NOTA DE REPÚDIO

Exmo°. Sr. Júlio César de Sales Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

O Vereador que a este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicita envio de Nota de Repúdio ao Prefeito Municipal por sua entrevista ao Jornal O Globo, na qual atribui à Câmara Municipal demora na aprovação de projeto de lei que regulamentou a doação de lotes no Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária tendo em vista a reportagem “Em Minas Gerais, prefeituras doam lotes em ano de eleições”, publicada no Jornal O Globo de 25/01/2016 (hoje), do jornalista Marcelo Remigio.

Na mencionada reportagem o Prefeito Municipal de Bicas afirma, como forma de justificar a denúncia de irregularidade noticiada na matéria, que o atraso na distribuição dos lotes deve-se à morosidade na aprovação do programa pela Câmara Municipal.

Tem sido prática costumeira o Poder Executivo atribuir ao Poder Legislativo demoras na análise e aprovação de projetos de lei. Com isso, quer passar à população que eventuais vícios de sua gestão é de responsabilidade da Câmara.

Por várias oportunidades os projetos de lei são protocolizados cheios de vícios, os quais são constatados e corrigidos pelos funcionários da Câmara. Porém, nem sempre é possível que a própria Câmara corrija os vícios, nestes casos, noticia-se o Poder Executivo e aguarda a correção dos problemas. Em outras oportunidades, os projetos são protocolados às vésperas do prazo que o Poder Executivo possui para implementar uma



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

política pública. Mesmo com o esforço dos vereadores e a boa vontade, não é possível aprová-los.

Por fim, é do próprio Poder Legislativo a prerrogativa de analisar, discutir e emendar projetos de lei. O processo legislativo possui uma duração razoável. O Poder Legislativo não é submisso ao Poder Executivo e não deve atuar de forma afoita para satisfazer ou suprir a má gestão do Executivo.

Que fique claro, o Projeto de Lei 28/2015, convertido na Lei 1752/2015, teve duração razoável e tramitou de forma regular nesta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 25 de Janeiro de 2015.

Aílton Moreira Mendes
Vereador Proponente